



DECRETO Nº 7.937, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RECLASSIFICA CANDIDATA APROVADA
EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024 - Estatuto da Educação Pública do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO que Adiane Loyola Lisboa foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, nomeada pelo Decreto nº 7.840 de 14 de outubro de 2024 e convocada por meio do Edital de Convocação nº 12/2024 para o cargo de Psicólogo, manifestou formalmente o pedido de reclassificação conforme processo administrativo de nº 009484/2024, para o final da lista de aprovados, fundamentando-se em razões pessoais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à reclassificação, respeitando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e interesse público;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (STF) no AgR ARE 871545/MS e do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) no julgamento da Remessa Necessária nº 0004675020158080069, que reafirmam a possibilidade de reclassificação de candidatos ao final da lista de aprovados em concursos públicos, sem prejuízo à ordem de classificação e aos demais candidatos;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;



DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificada a candidata **Adiane Loyola Lisbôa**, classificada em 5º lugar com o número de inscrição 000449, na vaga de ampla concorrência, para o final da lista de aprovados no cargo de Psicólogo, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2023, respeitando-se os princípios da administração pública e em atendimento ao pedido formal da candidata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 23 de dezembro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 23 de dezembro de 2024

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

**WESLEY JOSÉ ROCHA
DAMASCENO,**

*Secretário Municipal de
Gabinete por nomeação na
forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.937 de 23 de dezembro de 2024, que ***“Reclassifica Candidata Aprovada em Concurso Público no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras Providências.”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 23 de dezembro de 2024.

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete